



DISTRATO AO TERCEIRO (3º) TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE TEM COMO PARTES A COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS S/A – CASEGO EM LIQUIDAÇÃO E A EMPRESA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ORLÂNDIA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA.

DISTRATO AO TERCEIRO (3º) TERMO ADITIVO, DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS S/A – CASEGO em Liquidação, SITUADO NA CIDADE DE ANÁPOLIS – GO, COM TODAS AS BENFEITORIAS, QUE SE FIRMA COM A LOCATÁRIA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ORLÂNDIA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA – ARROZ BREJEIRO, CONFORME PROCESSO Nº 200900004038168, NA FORMA ABAIXO.

LOCADORA: COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS S/A – CASEGO em liquidação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.556.240/0001-30, com sede administrativa na Rua 5, nº 833, 8ª Andar, Ed. Palácio de Prata, Setor Oeste, CEP 74.115-060 - Goiânia-GO, neste ato representada pelo Liquidante - **Edson Sales de Azeredo Souza**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade 198557, PCID-GO, inscrito no CPF sob nº 122.500.661-91, nomeado pelo Decreto Governamental de 14.01.2019, publicado na página 4 do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 22.971, de 14.01.2019 - Suplemento, confirmado liquidante pelo Decreto nº 9.455, de 25 de junho de 2019, nos termos do Art. 76 da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e pelos §§ do Art. 66 desta mesma Lei, adiante denominada apenas **DISTRATANTE**.

LOCATÁRIA: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ORLÂNDIA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA – ARROZ BREJEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.309.845/0002-00, sediada na Rua Aleixo Rodrigues,



nº 1276, Qd. 20/21, Lt. 1, Vila Industrial – Anápolis/GO, CEP nº 75115-010, neste ato legalmente representada por **José Paulo Tinazo**, brasileiro, CPF nº 272.268.758-53, residente na Alameda das Alpinas, Qd. 09, Lt. 17, s/n, Residencial Sun Flower, Anápolis/GO, e **Marcus Aurélio Bolentini**, brasileiro, divorciado, engenheiro de produção, RG nº 4273498-DGPC-GO, inscrito no CPF nº 991.738.671-87, residente e domiciliado na Rua 07, nº 265, Vila Gois, Anápolis/GO, a seguir denominada apenas **DISTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – As ora **DISTRATANTE** e **DISTRATADA**, em 01 de janeiro de 2020, firmaram Terceiro (3º) Termo Aditivo ao Contrato de Locação de um imóvel com área de 40.000,00 m², situado na “Fazenda Água Fria e Góis, no Município de Anápolis/GO, constante do Livro 2=GL Registro Geral fls. 035, Matrícula nº 37.135, datada de 19/09/1991, do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Anápolis – Estado de Goiás, de que a **DISTRATANTE** é proprietária, com as seguintes benfeitorias, como previsto na Cláusula Primeira do mencionado instrumento que, de comum e pleno acordo, doravante ambas o têm por **DISTRATADO**, tomando-se como termo o dia 31 de agosto de 2021.

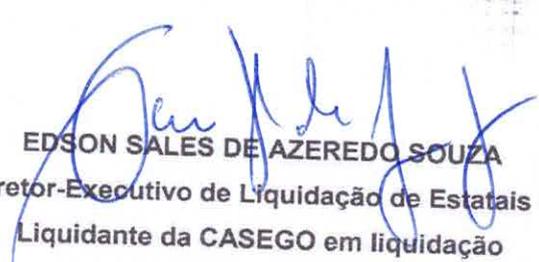
CLÁUSULA SEGUNDA – A **DISTRATANTE** tem por motivação do presente Distrato, ora celebrado, de comum e pleno acordo com a **DISTRATADA**, a alienação do referido imóvel, ocorrida via de Leilão Público de nº 001/2001, na data de 10 de agosto de 2021, certame esse da qual a **DISTRATADA** foi comunicada, previamente, via Notificação Extrajudicial.

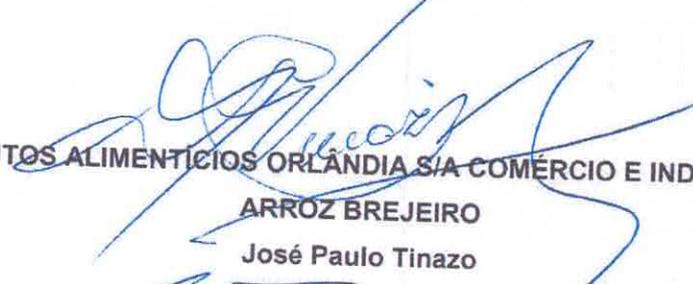
CLÁUSULA TERCEIRA – As partes se outorgam mútua e reciprocamente plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados, afirmando ainda ser o presente distrato firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores, elegendo o Foro da Comarca de Goiânia, Goiás, para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

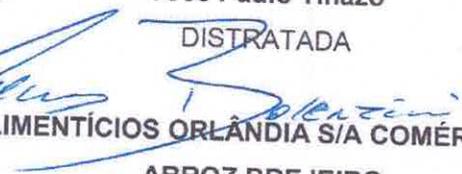


E assim, por estarem firmes e ajustadas nos termos acima, assinam as partes, por seus representantes legais, este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas, abaixo identificadas.

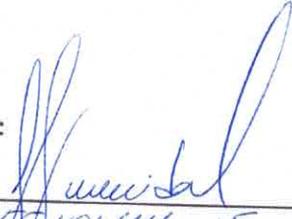
Goiânia, 01 de setembro de 2021.


EDSON SALES DE AZEREDO SOUZA
Diretor-Executivo de Liquidação de Estatais e
Liquidante da CASEGO em liquidação
DISTRATANTE


PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ORLÂNDIA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA –
ARROZ BREJEIRO
José Paulo Tinazo
DISTRATADA


PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ORLÂNDIA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA –
ARROZ BREJEIRO
Marcus Aurélio Bolentini
DISTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF n.º 955.101.444 - 15

2. Milícia Gemis de Mercado
CPF n.º 998.267.981 - 34